



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7463 - Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA KARINA GONCALVES DE FREITAS, 166508101, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Fernanda Barth, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 20/02/2025, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 442, de 20/02/2025 (Processo 212.00029/2025-16).

EXONERA HUGO RICARDO BASLER FILHO, 109233206, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Idenir Cecchim, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 440, de 19/02/2025 (Processo 138.00023/2025-34).

NOMEIA, em comissão, HUGO RICARDO BASLER FILHO, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Idenir Cecchim, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 441, de 19/02/2025 (Processo 138.00023/2025-34).

EXONERA RONIE GOMES, 104661607, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, do gabinete do(a) vereador (a) Ramiro Rosário, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 17/02/2025, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985,

inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 435, de 17/02/2025 (Processo 197.00033/2025-11).

EXONERA, CARLOS EDUARDO MACHADO DIAS, 167585001, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Giovane Byl, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 20/02/2025, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 437, de 18/02/2025 (Processo 158.00026/2025-58).

NOMEIA, em comissão, MIRIAN BARBOSA FREITAS, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Comandante Nádia, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 436, de 17/02/2025 (Processo 025.00026/2025-08).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

PROCESSO: 109.00006/2025-26.

CONVENENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONVENIADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para atuar como consignatária, para disponibilização de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: A CMPA apenas repassará à instituição financeira credenciada os valores descontados em folha de pagamento decorrente dos créditos concedidos em data a ser firmada pelas partes nos instrumentos contratuais, o total dos valores averbados e, quando ultrapassar o prazo, repassar com os encargos decorrentes da mora.

BASE LEGAL: Art. 6º, XLIII; 78, I e 79 em conjunto com o Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br